

Ofício 16.946/2025

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 22/12/2025 às 12:00:15

Setores envolvidos:

GP

Encaminha resposta ao Requerimento Nº 3653/2025 - Pedido de Informação

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 3653/2025 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Mery da Saúde, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

emissao_F74DAAF62F57BA4133C0F1D3_memorando_4_63_1_455_2025_assinado_versaoImpressao_removed.pdf



PREFEITURA DE
CARUARU
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caruaru- PE

Em atenção ao Requerimento nº 3653/2025, encaminhado a este órgão com fundamento no art. 17, III, e nos arts. 300 e 301 da Resolução nº 554/2010, apresentamos, para conhecimento e providências dessa egrégia Casa Legislativa, as informações referentes ao desabastecimento de insulina, tecemos:

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é constituído por uma relação de medicamentos e insumos farmacêuticos pertencentes à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), destinados ao atendimento dos principais agravos e programas de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

A aquisição dos medicamentos e insumos desse componente ocorre de forma centralizada, sob responsabilidade da União, e descentralizada, sob responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nos termos da Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXVIII, artigo 35, a Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica (CGAFB/DAF/SECTICS/MS) é responsável pela aquisição centralizada da insulina humana NPH 100 UI/mL e da insulina humana regular 100 UI/mL, tanto em frascos quanto em canetas, bem como pelas respectivas agulhas para canetas. Esses insumos são distribuídos às Secretarias Estaduais de Saúde (SES), que, por sua vez, realizam o encaminhamento aos municípios.

No que tange ao armazenamento desses produtos, considera-se que um frasco de 10 mL de insulina corresponde a 3,33 canetas de 3 mL. Com a progressiva substituição dos frascos pelas canetas de insulina humana NPH

Avenida Vera Cruz, 654 e 698. Bairro: São Francisco – CEP: 55008-000 – Tel: (81) 3701-

1548



PREFEITURA DE
CARUARU
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

e regular 100 UI/mL nos últimos quatro anos, houve um aumento significativo no volume necessário para armazenamento desses insumos. Essa mudança culminou na necessidade de envio parcelado dos quantitativos aos estados, dada à limitação da capacidade de recebimento integral do quantitativo mensal em uma única remessa, por parte da GERES.

Adicionalmente, é imperativo que esses medicamentos sejam armazenados em câmaras frias, a fim de garantir sua eficácia, segurança e qualidade. O abastecimento das insulinas pela IV GERES ocorre conforme um cronograma estabelecido pelo nível central e repassado aos municípios, o qual, no entanto, é frequentemente ajustado ao longo do mês. Em reunião realizada entre a IV GERES e a CAF Caruaru, acordou-se que a cota mensal de insulinas do município seria distribuída em duas parcelas que sofrem alteração devido o abastecimento da IV GERES.

No âmbito da Assistência Farmacêutica de Caruaru, informamos que, durante o mês de outubro, foi solicitado à IV GERES o aumento das cotas de insulina. As solicitações contemplaram um acréscimo aproximado de 39,36% para a insulina NPH caneta, 61,33% para a insulina NPH frasco e 25% para a insulina Regular frasco, com o objetivo de evitar o desabastecimento desses medicamentos.

No entanto, registrou-se atraso na entrega da segunda parcela, a qual foi disponibilizada somente na presente data, 27/11/2025. Em contato com a IV GERES, fomos informados de que o órgão encontrava-se no aguardo do repasse de insulinas provenientes do nível central, para então proceder à distribuição ao município de Caruaru.

Dessa forma, informamos que, na data de hoje, o estoque encontra-se devidamente regularizado e abastecido.



PREFEITURA DE
CARUARU
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Diante do exposto, informamos que dependemos exclusivamente do calendário de abastecimento da IV GERES. Ressaltamos que, mesmo diante das dificuldades operacionais enfrentadas, temos empregado todos os esforços para minimizar os impactos junto aos usuários.

Reafirmamos, ainda, nosso compromisso em buscar soluções que garantam a continuidade do abastecimento e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F74D-AAF6-2F57-BA41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM MATHEUS BERNARDINO SILVA MOTTA (CPF 706.XXX.XXX-66) em 28/11/2025 10:49:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/F74D-AAF6-2F57-BA41>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B553-03BB-8C09-911C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS (CPF 039.XXX.XXX-40) em 22/12/2025 12:01:12

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/B553-03BB-8C09-911C>